



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2019-CPL/CMB

Considerando as justificativas da Câmara Municipal de Bujaru requisitante, a legalidade dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, confirmada pelo parecer jurídico favorável;

RATIFICO o procedimento para a contratação da Empresa POSTO YGOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, mediante a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019-CPL/CMB, nos termos do Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993, dentro dos procedimentos legais a empresa:

- **POSTO YGOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.798.568/0001-49**, pelo valor Total de R\$ 40.000,00 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), por período de 06 (seis) meses, prorrogável na forma da Lei.

Cumpra-se.

Bujaru/PA, 04 de fevereiro de 2019.

EDVAN LINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA